

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ CURSO DE DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E VULNERABILIDADE



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PPGDV N. 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Divulga o resultado final do Processo Seletivo para Aluno Especial 2020 (Edital nº 24/2020 – PROPPI/UEMS)

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito e Vulnerabilidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria UEMS-PROPP nº 59, de 28 de outubro de 2019, RESOLVE:

1. DIVULGAR a relação das inscrições DEFERIDAS para o Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL nas disciplinas a serem ofertadas no 2º semestre de 2020 (Edital nº 24/2020 – PROPPI/UEMS).

Nome	Disciplina
ALESSANDRA ALVES SILVA FERRAZ	Fundamentos constitucionais
ARIADNE BARBOSA GONÇALVES	Metodologia da pesquisa
LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	Fundamentos filosóficos, sociológicos e antropológicos
LUIZ ALBERTO DA SILVA	Metodologia da pesquisa
MÁRCIA DE OLIVEIRA SARAIVA	Fundamentos filosóficos, sociológicos e antropológicos
PEDRO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA	Fundamentos jurídico-internacionais e humanísticos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ CURSO DE DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E VULNERABILIDADE



- 2. INFORMAR que, após o deferimento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno especial deverão efetivar a matrícula até o dia **9 de outubro de 2020,** diretamente na Secretaria da Unidade de Naviraí, situada na Rua Emilio Mascoli, 275, em Naviraí, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos documentos elencados no item 7 do Edital nº 24/2020 PROPPI/UEMS, de 03 de setembro de 2020.
- 3. INFORMAR que a Secretaria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí estará funcionando às terças e quintasfeiras, das 13h00 às 20h00.
- 4. INFORMAR que as fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original através de carimbo 'confere com original' contendo, mais além do nome da Instituição, local para a indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria acadêmica.
- 5. INFORMAR que o candidato que tiver sua inscrição deferida e que não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Junior

Barno jonal Smenson Junior

Coordenador do curso de Pós-Graduação em Direito e Vulnerabilidade Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)